

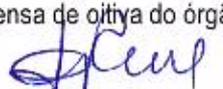
PROJETO BÁSICO

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21.

Unidade Demandante	Presidência – PRE e Diretoria de Gestão - DGE
Objeto	Participação do Diretor-Presidente e do Diretor de Gestão da EPL no curso "Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP ³ P – (Foundation Exam)".
Justificativa	<p>O Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP³P) é uma inovação do Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Multilateral de Investimento e Banco Mundial, financeiramente apoiado pelo Public-Private Infrastructure Advisory Facility, que compartilham a visão de que o programa contribuirá para melhorar a eficiência e o desempenho de projetos de investimento privado em infraestrutura pública em todo o mundo. O objetivo do APMG PPP Certification Program™ é formar uma base comum de conhecimento em PPPs e concessões entre os profissionais do setor em todo o mundo. O programa permitirá que se comprove o nível de conhecimento profissional a respeito do "Guia do Programa de Certificação em PPPs" (Guia de PPPs) por meio da obtenção de uma nota mínima em um teste organizado em 3 (três) níveis distintos, que consolidam 8 (oito) módulos do Guia de PPPs. A certificação profissional proporcionará o acesso a boas práticas e a conhecimentos-chave exigidos profissionalmente em diversos países do mundo, alinhamento de conceitos com as principais agências que atuam no mercado (incluindo de financiamento) no mundo (e.g. Banco Mundial), possibilidade de uma harmonização entre a linguagem necessária para as discussões entre os órgãos públicos e entre eles e os operadores e investidores e o reconhecimento da especialidade profissional em um campo que tem sido foco de esforços do governo federal e de governos subnacionais para implementação de infraestrutura econômica e social no país. O APMG PPP Certification Program é de grande importância aos Diretores desta Empresa de Planejamento e Logística S.A EPL, a qual tem como objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012, o seguinte: planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário." (NR). A EPL, ao realizar o seu objeto social, está em constante interação com o tema objeto do Programa, especialmente porque a realização de concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPP) tem sido uma das principais vias escolhidas pelo Governo Federal para o desenvolvimento da infraestrutura no país, uma vez que permite o avanço desse setor com a utilização de recursos privados. A aludida certificação está alinhada ao Planejamento Estratégico da EPL no que diz respeito aos objetivos, em específico no que se refere a serviços, item 3 – "potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação -</p>

	<p>prestação de serviços e/ou realização de estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística demandados por entes públicos ou privados, como a formatação e modelagem de Concessões e PPPs" e no que concerne a Pessoas, item 9 – "atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade". Os dirigentes desta EPL precisam estar atentos, atualizados e familiarizados com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e alinhados com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa.</p>		
<p>Escolha da Contratada</p>	<p>A Radar PPP Ltda. é uma empresa de consultoria líder no campo de geração de inteligência estratégica para o mercado brasileiro de PPPs, focada na entrega de informação relevante, precisa e útil para seus clientes e para a comunidade profissional. Além da análise de mercado e de serviços de consultoria, a Radar PPP também atua na elaboração de produtos de conhecimento tais como guias e manuais para governos e empresas privadas. A sua missão consiste em prover consultoria estratégica, informação e conhecimento relacionados aos contratos de investimento privado em infraestrutura e serviços públicos, inovando e criando mais valor para usuários, governos e investidores e tem como visão fazer parte de um país que leva a sério o uso dos recursos públicos. A equipe executiva da Radar PPP é formada por profissionais diretamente conectados com o momento em que o mercado de PPPs e concessões se encontra, além de serem profundos conhecedores de cada etapa do processo de construção de uma Parceria Público-Privada. Os membros da equipe possuem conhecimentos complementares entre si e carregam experiências práticas multifacetadas, no âmbito da história brasileira recente com as PPPs e concessões. O Programa de Certificação é gerenciado mundialmente pela APMG Internacional, uma instituição de acreditação global criada em 1993. A implementação do projeto no Brasil vem ocorrendo por meio da Radar PPP e K-Infra. A Radar PPP, em parceria e como afiliada da K-Infra, é autorizada a realizar capacitações CP³P em cursos "in house" e abertos, além de programas de treinamento on-line, bem como tem autorização para aplicar os exames do CP³P no Brasil, também em parceria com a K-Infra, credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP³P. Somente empresas acreditadas pela APMG podem oferecer cursos de capacitação direcionados para o CP³P. Além disso, a acreditação avalia os processos e atesta a qualidade do material, didática e conhecimento dos instrutores responsáveis pela capacitação. No Brasil, somente a Radar PPP pode ministrar os cursos para o CP³P em parceria e como afiliada da empresa espanhola K-Infra, uma entidade credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP³P.</p>		
Identificação dos participantes			
Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
2	Arthur Luis Pinho de Lima	PRE	2667042
	Marcelo Guerreiro Caldas	DGE	2774318
Dados do Evento			
<p>Curso: Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG Internacional -CP³P – (Foundation Exam).</p>			
<p>Data de realização: 04/03/2020 a 06/03/2020</p>		<p>Carga horária: 22, 5 horas</p>	
<p>Local de Realização: Rua Jerônimo da Veiga, nº 248 – Itaim Bibi – São Paulo – SP</p>			



Custo		Recursos Orçamentários
Individual	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças.
Total	R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), correspondendo a 02 (duas) inscrições pagas.	
Dados da Instituição/entidade executora do evento		
Instituição (razão social): Radar PPP Ltda.		
CNPJ: 20.159.727/0001-23		
Banco: Santander - 033	Agência: 0097	Conta corrente: 13005598-9
Endereço da Instituição: Rua Pamplona, nº 145 – Salas 1312 e 1313 – CEP: 01405-002 – São Paulo - SP		
E-mail: guilhermenaves@radarppp.com		Telefone: (11) 4371-0722
Forma e dados para pagamento		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
Obrigações da EPL		
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; efetuar o pagamento nas condições pactuadas.		
Obrigações da Contratada		
Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços; responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.		
Penalidades		
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.		
Manifestação da Unidade Responsável		
À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para, concordando, submeter o presente Projeto Básico ao Diretor de Gestão, para aprovação.		
		Brasília, 29 de janeiro de 2020.
VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano		
Concordo com a contratação na forma art. 21 do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.		
		Brasília, 29 de janeiro de 2020.
GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação		
Aprovação da Autoridade Competente		
Aprovo o Projeto Básico.		
		Brasília, de de 2020.
MARCELO GUERREIRO CALDAS Diretor de Gestão		